

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5.100.269.1.03.03.00.2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE SAÚDE PARA OS EMPREGADOS DA AGEVAP E SEUS DEPENDENTES, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente**, André Luís de Paula Marques, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxxxx, expedida pela xxx/xx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxx e por sua **Assessora – Unidade Resende**, Lívia Corrêa Silva, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portadora da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx, expedida pelo xxxxxxxx e inscrita no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 03.01.00/2024 celebrado com a empresa **UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com fundamento no Processo Administrativo nº 269/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a substituição das rubricas orçamentárias referente aos Contratos de Gestão INEA nº 069/2022 e CG INEA nº 068/2022 do Contrato 03.01.00.2024/AGEVAP, assinado em 03 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula Quarta do contrato nº 03.01.00.2024/AGEVAP, para que o saldo das rubricas orçamentárias passe a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 027/2020	CEIVAP	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.8 - Plano de Saúde	R\$ 37.837,75
CG ANA 027/2020	CEIVAP	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.1.8 - Plano de Saúde	R\$ 18.294,35
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.2.1.2 Profissional Técnico	R\$ 1.391,06
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.7.1.2 Profissional Técnico	R\$ 2.960,30
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.7.2.2 Profissional Técnico	R\$ 2.960,26
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.7.5.2 Profissional Técnico	R\$ 1.854,68
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.8.5.3 Profissional Técnico	R\$ 3.938,10
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.11.4.3 Profissional Técnico	R\$ 3.938,10
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.1.2.11 Profissional Técnico	R\$ 11.798,30
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.1.4.8 Profissional Técnico	R\$ 4.087,32
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.2.1.2 Profissional Técnico	R\$ 927,36
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.3.1.3 Profissional Técnico	R\$ 10.664,70
CG ANA 027/2020	CEIVAP	2.3.3.2 Profissional Técnico	R\$ 3.245,70
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 6.531,36
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.8 - Plano de Saúde	R\$ 25.225,68



CG INEA 069/2022	CBHs	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 18.616,12
CG INEA 069/2022	CBHs	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.8 - Plano de Saúde	R\$ 7.567,76

CG INEA 069/2022	MPS	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 21.764,54
CG INEA 069/2022	PIAB	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 23.494,42
CG INEA 069/2022	R2R	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 14.543,71
CG INEA 069/2022	BPSI	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 17.233,68
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 33.739,18
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.8 - Plano de Saúde	R\$ 44.144,70
CG INEA 068/2022	Guandu	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 70.610,62



CG INEA 068/2022	BIG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 4.636,80
CG INEA 067/2022	BG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 5.392,56
CG INEA 067/2022	BG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.8 - Plano de Saúde	R\$ 10.090,58
CG INEA 067/2022	BG	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 16.221,91
CG INEA 067/2022	BG	3.1.4 Custeio das atividades do Escritório de Projetos em atendimento ao CBH-BG Antigo (10) Projeto Escritório de Projetos do do Comitê Baía de Guanabara	R\$ 48.234,53

CG IGAM 01/2019	PS1	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.8 - Plano de Saúde	R\$ 630,60
CG IGAM 01/2019	PS1	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 9.860,18
CG IGAM 02/2019	PS2	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.1. Área Meio / 4.2.3.1.1.8 - Plano de Saúde	R\$ 630,60
CG IGAM 02/2019	PS2	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.3. Remuneração do pessoal/ 4.2.3.1. Empregados e estagiários/ 4.2.3.1.2. Área Fim / 4.2.3.1.2.13. Seguro de Vida	R\$ 9.860,27
Total			R\$ 492.927,78

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03.01.00.2024/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 18 de junho de 2024.





ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES
Diretor-Presidente
AGEVAP

LÍVIA CORRÊA SILVA
Assessora - Unidade Resende
AGEVAP

